

**PORTARIA N.º 7378, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

*"Concede férias regulamentares à Servidora  
Municipal Sinara Terezinha Godoy da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2013, à Servidora Municipal **Sinara Terezinha Godoy da Silva**, ocupante do Cargo de Administradora de Creche, matrícula n.º 125, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 12.08.2012 a 11.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Novembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.